



# Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)  
Fone/Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51  
CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

## **DECRETO Nº 4.065, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária Municipal de Bernardino de Campos e dá outras providências.

**WILSON JOSÉ GARCIA**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal e 1988;

**Considerando** o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal n° 8.080/90;

**Considerando** o disposto nos artigos 92, 95, 96 e seus respectivos parágrafos da Lei Estadual n° 10.083, de 23/09/1998, que **DISPÕE SOBRE O CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO**;

**Considerando** no artigo 1° da Lei Municipal n° 1.335, de 18/08/2000, que **CRIOU O GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS**;

**Considerando** que, nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto e;

**Considerando** por fim, o OF. N° 03/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a renovação e alteração de membros;

### **DECRETA:**

Art. 1° - Ficam designados, para compor o **Grupo Técnico de Vigilância Sanitária Municipal de Bernardino de Campos**, para o período de 07 de janeiro de 2025 a 06 de junho de 2025, os membros:

#### **01. ELIDIANE VOLPE CAMPOS**

RG N° 33.405.183-6/SSP-SP

Credencial n° 350.6300/01

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

Função: Secretária Municipal de Saúde





Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

### 02. ROSANGELA DE FÁTIMA FONTES

RG N° 27.529.122-4/SSP-SP

Credencial n° 350.6300/02

Cargo: Agente de Saneamento

Função: Chefe de Equipe de Vigilância Sanitária

Carga Horária Semanal: 40 Horas

### 03. DR<sup>a</sup>. MARIA TERESA CASTANHO DE CAMPOS

RG N° 11.371.152/SSP-SP

Credencial n° 350.6300/03

Cargo: Cirurgiã Dentista

Função: Cirurgiã Dentista

Carga Horária Semanal: 03 Horas

### 04. ANA CRISTINA PREZOTO

RG N° 15.975.431/SSP-SP

Credencial n° 350.6300/05

Cargo: Agente de Saneamento

Função: Agente de Saneamento

Carga Horária Semanal: 40 Horas

### 05. VIVIANE FERNANDES

RG N° 22.034.402-4/SSP-SP

Credencial n° 350.6300/07

Cargo: Enfermeira

Função: Enfermeira

Carga Horária Semanal: 03 Horas

### 07. LARYSSA FRANCIELLEN COSTA SILVA

RG N° 47.615.589-7

Credencial n° 350.6300/08

Cargo: Médica Veterinária

Função: Médica Veterinária

Carga Horária Semanal: 03 Horas



## **Município de Bernardino de Campos**

*Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)*

*Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51*

*CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo*

*Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)*

*CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento*

### **08. LARA DAMIATI DE ANDRADE PIROZZI**

RG N° 50.003.049-2

Credencial n° 350.6300/09

Cargo: Secretaria de Engenharia e Projetos

Função: Arquiteta

Carga Horária Semanal: 03 Horas

### **08. NATALIA VENDRAMINI GUSKUMA**

RG N° 55.732.861-5

Credencial n° 350.6300/10

Cargo: Nutricionista

Função: Nutricionista

Carga Horária Semanal: 03 Horas

Art. 2º - A designação da Equipe Técnica, como autoridades sanitárias para educação das ações de Vigilância Sanitária no Município, será publicada **semestralmente**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 4.064, de 06/01/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 07 de Janeiro de 2025.

**WILSON JOSÉ GARCIA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa



# Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

## ANEXO I

(Decreto nº 4.066/2025)

### COMPETÊNCIAS:

Os profissionais das equipes de Vigilância Sanitária, investidos de suas funções fiscalizadoras, serão competentes para fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários, expedindo termos, autos de infração e de imposição de penalidades ou qualquer ato referente à prevenção e controle de tudo quanto possa comprometer a saúde.

Atribuições às autoridades fiscalizadoras:

**1) SECRETÁRIO DA SAÚDE:** Sempre que se tornar necessário, poderá desempenhar funções de fiscalização em todo estabelecimento alvo de Vigilância Sanitária.

**2) CHEFE DE EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** Desempenhará funções de fiscalização no estabelecimento alvo de Vigilância Sanitária.

**3) CIRURGIÃ DENTISTA:** Desempenhará funções de fiscalização nos estabelecimentos odontológicos sempre que solicitado pelo Diretor da Vigilância Sanitária.

**4) ENFERMEIRA:** Desempenhará funções de fiscalização nas clínicas médicas, hospitais, unidades de saúde e asilo, sempre que solicitado pelo Diretor da Vigilância Sanitária.

**5) AGENTE DE SANEAMENTO:** Desempenhará funções de fiscalização nos estabelecimentos alvo de Vigilância Sanitária.

**6) MÉDICA VETERINÁRIA:** Desempenhará funções de fiscalização nos açougues, consultórios e clínicas veterinárias e participará das campanhas de vacinação antirrábica.



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

7) **ARQUITETA:** Desempenhará funções de avaliação de L.T.A. (Laudo Técnico de Avaliação) e inspeções em estabelecimentos que necessitam de L.T.A.

8) **NUTRICIONISTA:** Desempenhará funções de fiscalização em estabelecimentos que fabricam alimentos (cozinha piloto, restaurantes, fábricas, etc.).



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4AE5-C14B-4CAA-7BA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 07/01/2025 11:13:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 07/01/2025 12:48:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/4AE5-C14B-4CAA-7BA6>